

Luz sobre a 52ª Cimeira dos chefes de Estado e de Governo da CEDEAO

Os chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) realizaram a sua 52ª Conferência no sábado 16 de dezembro de 2017 em Abuja, Nigéria. No decurso da mesma, processos tais como os pedidos de adesão à CEDEAO, a questão da moeda única, a situação dos migrantes, a revisão do APE, etc. estavam na agenda. A revista Intégr'action resume aqui os vários pontos discutidos.



Previstencialmente no Togo, a 52ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) realizou-se na Nigéria.

De acordo com o comunicado final, a CEDEAO registou boas perspectivas económicas, tal como comprovadas pela projeção das taxas de crescimento do PIB real de 2,1% em 2017 e de 3,1% em 2018, contra 0,2% em 2016. Esses pontos positivos do crescimento económico da região resultam principalmente da espera dos preços dos principais produtos exportados pelos Estados membros da CEDEAO, bem como da melhoria da segurança nas zonas de produção petrolífera. No entanto, o comércio intraco-

munitário permanece muito insuficiente, o que explica a fraqueza da integração económica entre os diferentes estados.

No que diz respeito ao comércio intrarregional e à livre circulação de mercadorias, a conferência tomou medidas

Desejava ver os poderes da Task Force expandidos para a realização das suas atribuições com maior eficácia.

importantes. As mais significativas dizem respeito, em primeiro lugar, à adoção do Código Aduaneiro da CEDEAO e, em segundo lugar, à aprovação do pedido da Task Force sobre o Esquema de Liberalização das Trocas (TF/SLE) que lhe confere a autoridade para realizar controlos pré-aviso em corredores e fronteiras para detetar agentes corruptos. Em relação ao Código Aduaneiro da CEDEAO, é geralmente reconhecido que será uma das principais forças motrizes do comércio intrarregional, na medida em que deverá melhorar o ambiente dos negócios e facilitar o comércio no espaço da CEDEAO. A sua elaboração conduzirá à harmonização dos procedimentos aduaneiros em todos os Estados Membros.

Continuação à página 2

Continuação à página 1 - No que se refere à Task Force sobre a SLE, após a realização de missões de observação e de advocacia nos EstadosMembros e a constatação da persistência de inúmeras barreiras tarifárias e não tarifárias, bem como práticas anormais nos corredores e fronteiras dos EstadosMembros, o seu Presidente, o General Salou Djibo, desejava ver os poderes da Task Force expandidos para a realização das suas atribuições-com maior eficácia. Assim, os Chefes de Estado aceitaram este pedido, o que permitirá à Task Force realizar missões sem pré-aviso sempre que for necessário catalogar práticas anormais, identificar os autores e informar os Chefes de Estado...

A Task Force foi criada em 2015 através do Regulamento de Implementação PC/REG 01/11/15 com missões, entre outras, para fazer advocacia, mediação, arbitragem e resolução dos litígios por consenso entre os EstadosMembros.

A Cimeira também considerou o pedido de adesão de Marrocos, bem como os pedidos da Tunísia e da Mauritânia, respetivamente para estatuto de observador e estatuto de associado. Ao analisar este pedido de adesão, a conferência concordou em criar um comité de Chefes de Estado e de governo para supervisionar o estudo aprofundado das implicações dessas adesões, composto por representantes do Togo, Costa do Marfim, Gana, Guiné Conacri e Nigéria.

Ao tratar a criação da união monetária, os Chefes de Estado e de Governo aprovaram as conclusões da 4ª sessão da Task Force Presidencial sobre o Programa da Moeda Única da CEDEAO, realizada na terça-feira, 24 de outubro de 2017 em Niamey. Eles manifestaram a sua firme vontade de trabalhar em direção do cumprimento dos objetivos dos Pais Fundadores da CEDEAO para dotar a região de uma união monetária. Dessa forma, os diferentes EstadosMembros foram instados a acelerarem os seus esforços para respeitar os principais critérios de convergência necessários à implementação de uma união monetária viável e credível.

Com a preocupante questão dos Acordos de Parceria Económica (APE), os Chefes de Estado sublinharam a necessidade de reavaliar a situação com base nos desenvolvimentos recentes, os quais, segundo alguns observadores, dizem respeito a Brexit que mudou as configurações políticas e económicas do parceiro europeu, mas também os desafios ligados à negociação da Zona Continental de Comércio Livre (ZCCL), a assinatura dos Mega Acordos comerciais regionais em várias partes do mundo, o termo do Acordo de Cotonou previsto em 2020, entre outros.

Em relação a questões de paz, segurança e democracia, a cimeira debruçou-se sobre os dossiês « escaldantes » da região. Sobre a situação dos migrantes africanos na Líbia, depois de expressar profunda indignação com o tratamento desumano infligido aos migrantes e refugiados africanos na Líbia, a conferência alinou-se com o pedido da União Africana para que uma investigação internacional

(...) envolverem-se plenamente e no menor tempo possível, num diálogo inclusivo para alcançar a implementação das reformas políticas. »

Governo da CEDEAO convidaram os atores políticos togolezes a « *envolverem-se plenamente e no menor tempo possível, num diálogo inclusivo para alcançar a implementação das reformas políticas* ».

A 52ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo examinou a situação no Mali, a gestão pós-Jammeh na Gâmbia e as eleições na Libéria. Sobre o Mali, a Conferência expressou a sua preocupação face à proliferação de ataques terroristas no norte e centro do Mali. No que diz respeito à Gâmbia, congratulou-se com o estabelecimento da Comissão Verdade, Reconciliação e Reparações (CVRR) na Gâmbia. Finalmente, para as eleições na Libéria, exortou os dois candidatos, George Weah e Joseph Boakai, a « *realizar uma campanha pacífica e recorrer apenas a meios legais para resolver qualquer possível disputa eleitoral* ».

De acordo com a decisão tomada na 48ª Cimeira da CEDEAO relativa à cessação dos atuais mandatos dos funcionários estatutários prevista para 28 de fevereiro de 2018, a 52ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo nomeou Jean Claude Brou, atual Ministro da Indústria e Minas da Costa do Marfim, para o cargo de Presidente da Comissão da CEDEAO, para um período de quatro anos a partir de 1 de março de 2018, em substituição do Sr. Marcel de Souza.

A título de convidados especiais que participam da Cimeira, incluem-se o Sr. Mohamed Ould Abdel Aziz, Presidente da República Islâmica da Mauritânia; O Sr. Jalel Trabelsi, Embaixador da República da Tunísia junto a República Federal da Nigéria e a CEDEAO, representando SE Beji Caid Essebsi, Presidente da República da Tunísia; Sr. Moussa Faki Mahamat, Presidente da Comissão da União Africana; Dr. Mohamed Ibn Chambas, Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas para a África Ocidental e o Sahel. Também participaram da Cimeira Sra. Vera Songwe, Secretário-Geral Adjunto das Nações Unidas, Secretário Executivo da Comissão Económica para a África, e Abdallah Boureima, Presidente da Comissão da União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMAO), em qualidade de observadores. Finalmente, a presença do Sr. E. Abubakar Abdulsalami, ex-presidente da República Federal da Nigéria é igualmente digna de assinalar.

A próxima sessão ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo está prevista para ter lugar em Lomé, Togo, em junho de 2018. ■

Síntese: Enda CACID

(...) realizar uma campanha pacífica e recorrer apenas a meios legais para resolver qualquer possível disputa eleitoral ».

Cabo Verde quer reforçar a sua integração na CEDEAO apesar do seu fracasso de dirigir à presidência

Cabo Verde decidiu reforçar a sua presença na África Ocidental. Nomeou um Ministro da Integração Regional na sexta-feira, 5 de janeiro de 2018, algumas semanas depois de se verrecusar a assumir a presidência da Comissão dos CEDEAO.

A nomeação do diplomata Júlio Herbert «vem da necessidade de uma presença mais forte na CEDEAO em matéria de diplomacia política e económica», disse na imprensa local o Primeiro Ministro Ulisses Correia Silva.

Também visa « criar condições para que Cabo Verde tenha um estatuto especial na CEDEAO como um pequeno estado insular », acrescentou o chefe de governo deste arquipélago situado ao largo do Senegal.

O Sr. Herbert foi desde 2016 conselheiro diplomático do Primeiro Ministro, ao qual ele permanecerá diretamente vinculado no seu novo cargo.

Em princípio, Cabo Verde devia assumir a presidência da Comissão da CEDEAO em 2018, de acordo com a ordem alfabética. Mas o cargo retornou finalmente à Costa do Marfim.

As razões dadas para justificar esta alteração referem-se principalmente ao facto de Cabo Verde ter atrasado nas suas contribuições na CEDEAO. Mas o presidente de Cabo Verde, Jorge Carlos Fonseca, tinha denunciado « acordos políticos » contrários, de acordo com ele, às regras da organização. Cabo Verde afirmou também que não é o único Estado-Membro em atraso.

O desapontamento de Cabo Verde na última Cimeira da CEDEAO alimentou o debate político na Praia. Segundo o ex-Primeiro



meiro Ministro José Maria Neves, a criação deste novo cargo de Ministro da Integração Regional é uma desaprovação do chefe de diplomacia do país, Luís Filipe Tavares. « O Primeiro Ministro não teve a coragem de culpar o Ministro dos Negócios Estrangeiros pela derrota da candidatura de Cabo Verde para a presidência da Comissão da CEDEAO e agora o dossiê lhe foi retirado », declarou ele. Nas palavras de um dos líderes da oposição, António Monteiro, essa designação vem muito tarde. « É como colocar fechaduras nas portas quando a casa já foi roubada », disse ele, citando um ditado.

Criada em 1975, a CEDEAO, um mosaico de países francófonos, anglófonos e lusófonos com mais de 330 milhões de habitantes, visa uma maior integração económica entre os seus membros.

Mas os líderes cabo-verdianos lamentam que o arquipélago, antiga colónia portuguesa, pesa pouco dentro do bloco regional, apesar da sua imagem de « modelo de democracia » africana, numa área frequentemente agitada. ■

Fonte: AFP

A Cimeira União Africana-União Europeia

A UE compromete-se a projetos de infraestrutura na África Ocidental

À margem da sexta cimeira da União Africana - União Europeia, realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2017 em Abidjan (Costa do Marfim), a UE anunciou a afetação de um montante de 146 bilhões de FCFA para apoiar os países da África Ocidental nas áreas das infraestruturas rodoviárias, do comércio e da competitividade.

Infraestruturas rodoviárias

A UE dedicou mais de 70 bilhões de FCFA (107 milhões de euros) através de cinco (5) projetos de transporte regional para a construção ou reabilitação de corredores de transporte essenciais entre países da África Ocidental. Os corredores abrangidos por esses projetos são Lomé - Cotonou, Abidjan - Lagos, Bamako - San Pedro, Burkina Faso - Níger, Senegal - Mauritânia (construção da ponte de Rosso). Haverá um acompanhamento através da implementação de medidas para facilitar o transporte e o trânsito rodoviário neste eixo.

Programa de Competitividade da África Ocidental

O programa apoiará o setor privado em algumas cadeias de valor sustentáveis, com o maior potencial de criação de emprego de exportação, tais como agroindústria, o têxtil e vestuário, as TIC, a energia renovável e a cultura. Isso ajudará a melhorar o ambiente de negócios na região. A primeira fase deste programa abrange oito (8) países da região (Cabo Verde,

Costa do Marfim, Gana, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa e Togo) por um valor de mais de 47 bilhões de FCFA (72 milhões de Euros).

Facilitação de comércio

Desde a adoção do Acordo de facilitação do comércio, foram tomadas iniciativas para acelerar e melhorar o fluxo de mercadorias. Para o efeito, a UE anunciou uma contribuição de mais de 13 bilhões de francos CFA (20 milhões de Euros) através de um programa mais amplo de facilitação do comércio. Este programa apoiará as medidas existentes de facilitação do comércio em corredores selecionados e apoiará de forma coordenada o setor informal animado por pequenos comerciantes e formado por mulheres e jovens da região da África Ocidental.

A cerimónia de assinatura deste importante financiamento ocorreu à margem do 6º Fórum Empresarial UE-África em Abidjan, com a presença do Sr. Stefano Manservigi, Diretor Geral de Cooperação Internacional e do Desenvolvimento da Comissão Europeia, Sr. Marcel De Souza, presidente da CEDEAO, Sr. Abdallah Boureima, Presidente da UEMOA. Os representantes do Banco Africano de Desenvolvimento (BAD) e da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) participaram igualmente na cerimónia. ■

Síntese: Enda CACID

Adesão de Marrocos à CEDEAO: o que o estudo de impacto diz?

Depois de ter proferido o seu "acordo de princípio" para a adesão de Marrocos, os Chefes de Estado da CEDEAO encomendaram um estudo de impacto para informá-los sobre as implicações económicas, políticas e de segurança desta adesão. As conclusões deste estudo de 66 páginas foram divulgadas ao público por ocasião da 52ª Cimeira dos Chefes de Estados. Intégr'action faz uma síntese do seu conteúdo.



A dimensão jurídica

É a 51ª sessão ordinária da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO realizada em 4 de junho de 2017 na Libéria que concedeu o seu acordo de princípio à adesão do Reino de Marrocos à CEDEAO. Em seguida, encarregou a Comissão de considerar as implicações dessa adesão de acordo com as disposições do Tratado revisto da CEDEAO e de apresentar-lhe os resultados na próxima sessão.

Do ponto de vista jurídico e institucional, o estudo revela que o Tratado da CEDEAO é silencioso sobre a adesão de países terceiros à comunidade. Isso não significa, no entanto, que o Tratado exclua a possibilidade de adesão de um país que não tenha assinado o Tratado original, como é o caso para Marrocos. Desta forma, se os Chefes de Estado validarem a possibilidade de adesão a Marrocos, várias opções poderiam surgir.

A abordagem clássica deve ir na direção de uma revisão do Tratado. Mas o estudo mostra que isso pode não ser necessário, uma vez que, desde junho de 2006, a CEDEAO adotou um novo regime jurídico dos Atos da Comunidade que prevê, entre outros atos, o Ato Adicional. Estes atos adicionais têm o efeito de completar o Tratado e são tomados e assinados pelos Chefes de Estado de Governo da CEDEAO por consenso; Não há necessidade de rever o Tratado da CEDEAO desde que nove (9) Estados Membros assinem o Ato Adicional.

Assim, no caso de Marrocos, o relatório indica a direção jurídica que os Chefes de Estado poderiam tomar. Se chegarem a um consenso, seria então elaborado um projeto de Lei Adicional sobre a adesão do Reino de Marrocos à CEDEAO. Nesse caso, não seria necessário alterar o Tratado. Essa opção permitiria também aos Chefes de Estado e de Governo da CE-

DEAO analisar, em uma fase posterior e, caso a caso, os pedidos de adesão a Estados terceiros. Nesta hipótese, em caso de validação da adesão de Marrocos, as questões relacionadas com a liberdade de circulação de pessoas e mercadorias, o direito de residência e estabelecimento, a moeda única, a tarifa externa comum da CEDEAO, bem como todos os aspetos técnicos das futuras relações entre a CEDEAO e Marrocos deveriam, de acordo com o relatório, exigir um período de transição para completar com sucesso o processo de integração.

No plano político e de segurança

Embora as capacidades militares e o nível de equipamento de Marrocos possam constituir uma vantagem para a CEDEAO, em particular para a paz, a estabilidade e a luta contra o terrorismo, não é menos verdade que ainda existem muitos outros desafios, nomeadamente no plano político, que poderiam surgir. Esta é, por exemplo, a questão do território disputado do Sahara Ocidental, que poderia, de acordo com o relatório, constituir um ponto de discórdia entre os membros da Comunidade e criar divisões dentro deles.

O relatório recomenda igualmente que a aplicação plena e efetiva da livre circulação seja totalmente garantida em todos os estados atuais e futuros.

No plano económico

Globalmente, o relatório da CEDEAO aponta para muitos benefícios económicos que poderiam resultar da adesão de Marrocos nesta comunidade. Marrocos já tem relações comerciais com a África Ocidental, embora estas estejam concentradas em alguns países e setores. A CEDEAO recebeu, em 2016, quase um terço das exportações marroquinas para a África, ou 37,3%, o que a tornou a principal comuni-

dade económica regional africana de destino para as exportações marroquinas. Essas exportações foram principalmente para a Costa do Marfim, Senegal e Nigéria e estão concentradas nos produtos manufaturados, fertilizantes, materiais de construção, papel, máquinas, produtos farmacêuticos, embalagens metálicas e calçados. Marrocos importa da CEDEAO principalmente combustível (55,6% das importações totais de Marrocos provenientes da CEDEAO), produtos manufaturados (27,2%) e produtos alimentares (15,4%). Essas importações provêm principalmente da Nigéria, Togo, Costa do Marfim, Guiné Conacri e Senegal. Marrocos exporta para a CEDEAO, os direitos aduaneiros entre Marrocos e a CEDEAO são bastante baixos e, em média ponderada, cerca de 3,1% para os produtos da CEDEAO em comparação com 10% para os produtos de Marrocos em direção da CEDEAO.

Em termos de convergência macroeconómica, o relatório indica que Marrocos geralmente cumpriu os critérios de convergência da CEDEAO, com exceção o rácio dívida/PIB e o rácio de défice orçamentário.

Os redatores do relatório reconhecem, no entanto, que não foram capazes de fazer uma análise exaustiva das implicações em termos de receita (ganhos ou perdas) para cada Estado membro da CEDEAO, o que teria sido relevante na medida em que as suas receitas orçamentárias sejam, na maior parte, baseadas nos impostos.

Eles reconhecem igualmente que seria necessário avaliar as implicações setoriais relacionadas à adesão de Marrocos ao Tratado e à TEC.

Finalmente, eles reconhecem que esta avaliação deve levar em consideração o contexto do estabelecimento, muito em breve, da Zona de Livre Comércio Continental (CFTA) atualmente em negociação e que deveria liberalizar quase 90% do comércio entre os 54 países africanos. ■

Síntese: Enda CACID

Destaque sobre os incómodos e barreiras ao comércio a Task Force sobre o SLEC em ordem de batalha

Uma das decisões mais emblemáticas da última Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO é, sem dúvida, o poder conferido à Task Force sobre o Esquema de Liberalização do Comércio da CEDEAO (SLEC) para ir no terreno, através de visitas sem aviso prévio e de observações, para combater e detetar os agentes corruptos que prejudicam o comércio e roubam os cidadãos.

O General Salou Djibo vê o seu poder e as suas prerrogativas reforçadas. Pode agora, pela sua própria iniciativa, realizar quaisquer ações sem aviso prévio para controlar as práticas e o comportamento dos funcionários encarregados dos controlos nas fronteiras, dos corretores, das estruturas de controle

das transações comerciais e da livre circulação.

Aparentemente, a advocacia feita pelo General Djibo e a sua equipinha um impacto juntos dos Chefes de Estado. No decurso de 2017, a Task Force visitou 11 Estados Membros da CEDEAO antes de elaborar um relatório no qual são listadas e analisadas as principais formas de barreiras e obstáculos observados nos Estados. Este relatório mostrou a persistência de obstáculos múltiplos e complexos mantidos por agentes corruptos que impedem fortemente o comércio na África Ocidental. Fez também uma série de recomendações dirigidas não só aos Estados, à Comissão da CEDEAO e aos atores não estatais, em particular a Sociedade Civil.

A Task Force sobre o Esquema de Liberalização do Comércio da CEDEAO (TF/SLE) foi formalmente criada pelo Presidente da Comissão através do Regulamento de Implementação PC/REG 01/11/15 de 25 de novembro de 2015

para, entre outros, contribuir para a resolução amigável dos litígios entre os Estados membros.

É um órgão consultivo da CEDEAO composto por sete (7) personalidades e com estruturas recursos que o apoiam no seu trabalho. Realizou sua primeira reunião em 11 e 12 de agosto de 2016 em Acra, no Gana, onde adotou o seu Roteiro e Plano de Ação para o período de setembro de 2016 a dezembro de 2017, bem como o estatuto de implementação da livre circulação de pessoas e bens por Estado membro, denominada «Ficha de país». ■ **Sintese: Enda CACID**



Sob proposta do Sr. Alassane Ouattara, Presidente da República da Costa do Marfim, o Ministro da Indústria e Minas da Costa do Marfim, Jean Claude Brou foi nomeado pelos países membros da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) ao cargo de Presidente da Comissão dessa instituição. Foi durante a 52ª Sessão Ordinária da CEDEAO, realizada em Abuja (Nigéria) neste sábado 16 de dezembro. A transferência de cargo para esta posição com o beninense Marcel De Souza, será realizada em março de 2018.

Sintese : Enda CACID



Kassi Jean-Claude Brou torna-se presidente da Comissão da CEDEAO

Quem é o novo presidente da Comissão da CEDEAO?

O Dr. Kassi Jean Claude Brou é um economista que subiu posições nas instituições de Bretton Woods e de outras instituições financeiras regionais. Possui um mestrado em Economia atribuído pela Universidade Nacional da Costa do Marfim (1976), um doutoramento em Ciências Económicas (1982) e um mestrado em Administração de Empresas (1980) da Universidade de Cincinnati (Ohio, EUA), onde ensinou a macroeconomia e a microeconomia de 1981 a 1982.

Primeiros passos nas instituições de Bretton Woods

A sua verdadeira carreira profissional começa nas instituições de Bretton Woods. De economista a Representante residente do FMI no Senegal, economista sênior encarregado da Guiné-Bissau, Togo e Cabo Verde, o Sr. Brou progrediu no Fundo Monetário Internacional de 1982 a 1991. Trabalhou também para o Banco Mundial como representante residente no Chade (2010 a 2012).

Uma breve passagem nas instituições regionais

De 2000 a 2007, durante cerca de 8 anos, o novo Presidente da Comissão da CEDEAO trabalhou no Banco Central dos Estados da África Ocidental (BCEAO). O Sr. Brou ocupou os cargos de diretor de serviços de relações internacionais responsável pelas políticas de integração económica na UEMOA (2000-2003), em seguida diretor do departamento de pesquisa (2005), diretor do departamento económico e monetário. Ele progrediu para tornar-se consultor sênior e auditor geral supervisionando a direção da auditoria (2007-2008).

Idas e voltas a casa

De volta, serviu o seu país (Costa do Marfim) de 1991 a 1999 como Chefe de gabinete do Primeiro Ministro e depois como Presidente do Comité de Investimento, onde contribuiu para a liberalização da economia da Costa do Marfim, que resultou na privatização de 70 empresas públicas operando em diferentes setores.

Desde o seu regresso definitivo à Costa do Marfim em 2012, o Sr. Brou ocupa o cargo de Ministro das Minas, e, em seguida, a pasta da indústria foi lhe acrescida em 2013.

Com a sua designação como chefe da Comissão da CEDEAO, o Sr. Brou enfrentará os desafios da candidatura de novos membros, como a próxima adesão de Marrocos, o acordo de associação da Mauritânia e o estatuto de observador da Tunísia.

Kassi Jean-Claude Brou tem 64 anos, é casado e pai de 2 filhos. ■

Moeda única da CEDEAO: para uma saída do FCFA por cima?

Impresso na França, em Chamalières, pequena cidade do Puy-de-Dôme, a sua cotação fixada do Euro e 50% das suas reservas internacionais (Bancos centrais dos Estados da África Ocidental e Central) são depositadas numa conta do Tesouro francês, o franco CFA (comunidade financeira africana), que originalmente significava colónias francesas da África em 1945, é o nome das duas moedas comuns a vários países da África Ocidental e da África Central. O debate sobre o seu futuro traduz-se hoje num confronto entre dois campos: o campo da soberania monetária (sair do FCFA) e o da estabilidade monetária (ficar na zona do franco). A nível político, as diferenças de abordagem são ainda visíveis entre os Chefes de Estado da região, o que ensombra ainda mais a adoção desta moeda. Além do debate sobre a saída ou não do Franco CFA, parece, para muitos atores, que a transição para uma moeda única na CEDEAO seja a opção alternativa mais fértil. No entanto, primeiro será necessário alcançar convergência e remover obstáculos significativos.



A ideia de criar uma moeda única dentro da CEDEAO foi lançada em maio de 1983 pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo (Decisão A/DEC/6/5/83 sobre a proposta de criação de uma única zona monetária da CEDEAO). Em 1987, os Chefes de Estado e de Governo dos Estados Membros da Comunidade, através da Decisão A/DEC.2/7/87, que adota um programa de cooperação monetária (PCMC) da CEDEAO, marcaram seu desejo de criar uma única zona monetária dentro da CEDEAO. Desde então, o processo conducente à criação da moeda única deteriorou-se. Ao mesmo tempo, em várias grandes cidades africanas europeias, movimentos organizados pelos cidadãos e intelectuais mobilizaram-se para exigir o fim do Franco CFA. Por outro

lado, as autoridades políticas e as instituições financeiras continuam a defender a manutenção desta moeda. Integr'Action retorna, abaixo, sobre os argumentos a favor ou contra.

Ficar na zona do Franco CFA por mais estabilidade e credibilidade

Os argumentos dos protetores do franco CFA baseiam-se em quatro pilares:

- a fixidade da paridade entre o franco CFA e o franco, em seguida, mais tarde, o euro;
- a centralização das reservas internacionais ao nível de uma conta especial do

Tesouro francês;

- a garantia da convertibilidade do franco CFA no euro de forma «ilimitada»;
- e, finalmente, a livre circulação de capitais dentro da zona do franco, da qual a França faz parte. A palavra-chave dos apoiantes do Franco CFA é a da estabilidade monetária. Na verdade, ligada ao euro por uma paridade fixa, o Franco CFA permite estabilizar as expectativas económicas devido à ausência de risco cambial para aqueles que negociam com o Euro. Graças ao nível relativamente baixo de inflação na zona do franco, o franco CFA parece ser uma moeda estável e credível e o ambiente macroeconómico está, por conseguinte, bem sanificado, favorável ao investimento e, portanto, para o crescimento e o emprego.

Continuação à página 8

Continuação à página 7

Sair do franco CFA para uma soberania monetária.

Em 2013, um relatório do Senado francês foi intitulado: «A África é o nosso futuro». Este título aproxima a utilidade do Franco CFA à economia francesa. Sendo moeda colonial, símbolo da servidão monetária, o franco CFA criou a ira dos ativistas e intelectuais africanos. De Dakar a Paris, passando por Abidjan, Bamako, Kinshasa ou Bruxelas, uma frente comum mobiliza-se para libertar-se do franco CFA. De fato, toda a política de reserva do BCEAO e do BEAC é de fato um vasto subterfúgio que alimenta um grande engano. Uma paridade fixa garante um franco CFA forte coloca as empresas francesas (Bouygues, Areva, Total, Bolloré, Eiffage, Orange, BNP Paribas, Societe Generale, Air France, etc.) longe da depreciação cambial atual. A convertibilidade e a transferência livre permitem-lhe exilarem lucros e fortunas que ganham. Isso viola, no plano político, a soberania dos países africanos, uma vez que a moeda é fundamentalmente uma questão de soberania. De forma clara, aqueles que exigem o fim do franco CFA justificam os seus argumentos através destas constatações:

- a dependência monetária: o sistema franco CFA dá o flanco ao neocolonialismo, principalmente devido à obrigação de depositar 50% das reservas no Tesouro francês;
- a estiva com o euro faz com que o franco CFA sofra das flutuações da moeda europeia; com consequências às vezes prejudiciais para as exportações dos países da zona, especialmente quando o euro é forte;
- o uso abusivo pelos bancos centrais (BCEAO e BEAC) de altas taxas diretas elevadas como ferramenta de regulação monetária;
- um grande paradoxo do franco CFA de estar a moeda comum de países que não compartilham um mercado comum; etc.

A CEDEAO, uma estrutura ideal para sair do franco CFA por cima

O processo conduzindo à criação da moeda única da CEDEAO foi iniciado na década de 1980. Desde então, iniciativas (programa, roteiros, etc.) foram realizadas à margem das conferências de Chefes de Estado e de Governo. No entanto, ao constatar a lentidão observada no processo de criação da moeda única da CEDEAO, em particular, o incumprimento repetido dos prazos de 2003, 2005, 2009, o projetada Moeda da ZMAO e, consequentemente, para a moeda comum da CEDEAO, os Chefes de Estado e de Governo decidiram dar um novo impulso ao processo de criação da moeda única da região. Para o efeito, os Chefes de Estado e de Governo, durante a sessão extraordinária realizada em 25 de outubro de 2013, decidiram confiar a supervisão da criação da moeda única da CEDEAO aos presidentes do Gana e do Níger.

Na sequência desta missão, foi criada uma Task Force que inclui os representantes dos Presidentes do Níger e do Gana, os Ministros das Finanças do Níger e o Gana, os Presidentes das Comissões da CEDEAO e UEMOA, os Governadores dos Bancos Centrais da CEDEAO, bem como Diretores Gerais da Agência Monetária Oeste Africana e Instituto Monetário da África Ocidental.

A sua missão é aconselhar e apoiar os dois Chefes de Estado na gestão do dossiê de criação de moeda única da CEDEAO.

Durante a primeira reunião dos dois Chefes de Estado, recomenda-se, entre outros, a racionalização dos critérios de convergência macroeconómica e as instituições encarregadas da criação da moeda única dentro da região.

A Task Force, durante a sua segunda reunião realizada em julho de 2014 em Acra, fez aos dois Chefes de Estado a proposta de reduzir os critérios de convergência. Desta forma, foi proposta e aprovada a redução dos critérios de con-

vergência de onze (11) critérios para seis (6) critérios, dos quais quatro (4) de primeiro grau e dois (2) de segundo grau.

Durante a sua 4ª reunião, realizada na terça-feira, 24 de outubro de 2017, em Niamey, a Task Force presidencial sobre o programa da moeda única da CEDEAO fez as seguintes recomendações:

exortar os Estados Membros a prosseguirem as reformas estruturais empreendidas para superar as flutuações dos preços das matérias-primas e permitir que as suas economias sejam mais resistentes aos choques exógenos.

incitar os Estados a tomar as medidas necessárias, nomeadamente o cumprimento dos critérios de convergência, que permitiriam atingir os objetivos de criação da moeda única da CEDEAO no horizonte 2020.

incentivar os Estados membros a reforçar o mecanismo de vigilância multilateral, incluindo o uso de instituições internacionais de supervisão.

A 52ª Conferência dos Chefes de Estado e de Governo reiterou o seu firme compromisso de trabalhar para cumprir os objetivos dos Pais fundadores da CEDEAO de dotar a região de uma união monetária com vista a acelerar a construção de um espaço de prosperidade e solidariedade.

A mudança do sistema monetário dentro da zona Franco não será uma mudança de denominação, mas uma mudança real, e qualquer mudança pode ser assustadora, o medo porque existe o desconhecido. A Moeda única da CEDEAO não deve ser uma ideia, mas um programa que permitirá finalmente que a CEDEAO adote um poderoso instrumento de política monetária e comercial. Para muitos atores, com a criação da moeda única, a CEDEAO apresentaria uma abordagem mais construtiva e positiva que permitirá tanto resolver a saída do CFA, por cima, como pôr um termo a um debate que divide fortemente. ■

Síntese: Enda CACID

Agenda regional

- **22-29 de janeiro de 2018 (Addis Abéba, Etiópia):** Cimeira dos chefes de Estado e de Governo da União Africana (UA)
- **12-16 de Fevereiro de 2018 (Dakar, Senegal):** Foro do Parlamento da CEDEAO
- **Em Fevereiro de 2018 (Accra, Ghana):** A quinta reunião da Task Force presidencial sobre o programa da moeda única da CEDEAO
- **Em Março de 2018:** Início de exercício de função à cabeça da comissão da CEDEAO

 <p>centre africain pour le commerce l'intégration et le développement</p>	<p>Dakar - 73, Rue Carnot BP : 6879 (Dakar-Etoile) Tél. : +221 33 821 70 37 Email : info@endacacid.org Site web : www.endacacid.org</p>
	<p>Director da publicação : Dr Cheikh Tidiane DIEYE Responsável de projecto : Ndèye NIANG Coordenador : Souleymane BARRO</p>
<p>Concepção Paginação : Alioune KASSE</p>	<p>Com o apoio de: </p>